

**Ofício nº 27/2023**

Baixa Grande do Ribeiro (PI) 17 de Abril de 2023.

**Exmo. Sr: Rodrigo Rocha Cerqueira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI**  
**Rua Marcos Vieira, nº 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI.**

**ASSUNTO:** Pedido de apreciação de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

É com elevada honra que se submete à análise do Ilustres Vereadores desta Augusta Casa, Projeto de Lei que Denomina o Centro de Eventos no Município de Baixa Grande Do Ribeiro – PI, para que seja apreciado e posteriormente aprovado.

O intuito deste projeto é nomear o Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, localizado à Avenida Sebastião Leal, zona urbana, Bairro de Fátima, nº 4627, neste município, prestando homenagem à ilustre e saudosa, Marcileide Negreiros da Silva, pessoa de caráter humilde e querida por todos que tiveram a grande honra de conhecê-la.

Sendo assim e sabendo-se que é poder/dever do Ente Político Municipal legislar nos assuntos de interesse local, bem como complementar a legislação Federal e Estadual no que lhes couber, o Prefeito Municipal, no uso de sua competência privativa, e considerando a necessidade premente do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, em nomear logradouros e imóveis públicos municipais, requer que seja o presente projeto de lei apreciado e votado de acordo com o devido processo legislativo.

Sem mais, aproveita-se o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço a esta Egrégia casa de Leis.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, em 17 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUIS SOUSA**  
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei Nº 04/2023, 17 de abril de 2023.**

**Denomina o Centro de Referências de Assistência Social - CRAS, localizado à Avenida Sebastião Leal, Bairro de Fátima, nº 4627, do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, localizado à Avenida Sebastião Leal, zona urbana, Bairro de Fátima, nº 4627, do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, como: **Centro de Referências de Assistência Social – CRAS Marcileide Negreiros da Silva.**

**Art. 2º.** O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local

**Art. 3º.** Constitui parte integrante desta Lei, o histórico da homenagem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 17 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIS SOUSA  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores dessa casa, servimo-nos deste para encaminhar o, que **“Denomina Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, localizado à Avenida Sebastião Leal, zona urbana, Bairro de Fátima, nº 4627, do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI”** para que seja devidamente apreciado.

Com efeito, o mencionado Projeto de Lei objetifica dar nome **Centro de Referências de Assistência Social – CRAS**, recém-construída na sede deste município, localizada na Avenida Sebastião Leal, zona urbana, Bairro de Fátima, nº 4627, do Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI.

Para tanto, o nome que se escolheu – a quem faz essa justa homenagem – é a respeitada Marcileide Negreiros da Silva.

*Marcileide Negreiros da Silva foi funcionária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Atuava como monitora dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. cursou ensino médio completo. Ao longo de sua vida, envolveu-se em diferentes experiências profissionais e curriculares, sempre com destaque para sua boa comunicação, generosidade e simpatia com todos ao seu redor.*

*Iniciou a vida de trabalho com um emprego de serviços gerais na escola Gumercindo Dias Pinheiro no mandato do ex-prefeito Aldir Borges, em seguida, trabalhou na Comercial Silva, como repositora de mercadoria, após menos de um ano teve que sair deste emprego para intensificar a atenção na criação dos seus filhos pequenos. Por um bom tempo foi cabeleireira, investiu na área e era bem reconhecida. No primeiro mandato do ex-prefeito Ozires Castro, a mesma foi convidada a assumir a monitoria dos grupos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, O lugar em que seu nome, como profissional, teve o maior êxito em sua vida.*



*Fortalecendo o grupo dos Idosos, crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, era conhecida pela empatia e generosidade com todos os usuários que estivessem em sua presença, constantemente recebendo elogios por sua ótima assistência em atendimento, tinha um convívio leve e saudável com seus companheiros de trabalho, sempre com bom humor.*

*Marcileide Negreiros da Silva, nascida na localidade Volta Grande, no município de Baixa Grande do Ribeiro, no dia 23 de agosto de 1981. Filha de Antônio Gomes da Silva, lavrador, atualmente em Memória e Nerci Paes de Negreiros da Silva, dona de casa. Aos 07 anos foi para a cidade iniciar os anos escolares e desde então residiu no Município de Baixa Grande do Ribeiro, com isso sua presença alegre e personalidade cativante tomou conta de quem estivesse a sua volta, era uma mulher que deixava a marca do seu sorriso aonde passava, cresceu com muita sabedoria e diversão, sempre com uma energia leve e descontraída.*

*Após os 18 anos de Idade conheceu o que viria a ser seu Esposo, Paulo Saraiva da Silva, começaram com um namoro, a seguir iniciaram uma vida linda de marido e mulher, com o passar dos anos nasceram seus 03 filhos: Victor, Vinicius e Maria Eduarda, todos criados com muito amor, carinho e proteção. Era um casal reconhecido por todos pela conexão que mantinham um pelo outro. Um exemplo nos seus 12 anos de companheirismo. A família tinham o hábito de passear nos finais de semana, divertiam-se bastante na presença de familiares e amigos.*

*A experiência de Marcileide Negreiros da Silva neste centro foi muito positiva e gratificante, devemos a ela todo carinho e dedicação no qual ela depositou nos atendimentos dos usuários, assim como, por todos seus colegas de trabalho que sempre a mantiveram em memória mesmo após esses quase 09 anos de sua partida, mais que uma colega, ela era uma verdadeira amiga que aprendeu, apoiou e ensinou a ser uma profissional melhor.*

*Não é fácil lidar com a saudade, porque é um capítulo da nossa história que é interrompido, porém o mais importante é que sejamos felizes e agradecidos pela memória que temos dela, onde quer que ela esteja, estará feliz por tamanho reconhecimento.*

*Mulher, Mãe, Esposa, Irmã, Filha e Amiga, sempre foi uma pessoa verdadeira, sincera e resiliente. Uma Mulher humilde de um coração bondoso, intenso e feliz. Que em memória dela este ambiente seja tranquilo e repleto de amor, pois é isso que ela levaria a este lugar em vida.*



*Não importa quanto tempo passe, a sua memória continuará sempre viva e brilhante em nossos corações.*

Diante das razões acima delineadas, ficamos no aguardo da indispensável aprovação dos honrados vereadores, a fim de transformar a presente propositura em lei.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 17 de abril de 2023.

  
JOSE LUIS SOUSA  
Prefeito Municipal